

PORTARIA TRT GP Nº 407/2012

João Pessoa, 26 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 25442/2012

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **LUCY MARIA BARREIRA REAL**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 13.11.2012, restando-lhe o saldo de 07 (sete) dias para usufruto no período compreendido entre 07.01.2013 e 13.01.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente